



Passo Fundo, 22 de junho de 2022.

## **Edital nº 01/2022**

O Centro de Educação e Assessoramento Popular torna pública a abertura do edital de seleção para a contratação de Educadores e Educadoras Bolsistas para desenvolverem trabalho técnico na execução da Carta Acordo SCON2022-00282 celebrada entre CEAP e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde - OPAS /OMS, nominada de: *“Formação para o Controle Social no SUS – Intermediário”*.

### **1. Objetivo do Edital**

Contratação de Educadores(as) na condição de bolsista (pessoa física) para desempenhar as atividades previstas neste edital no âmbito da execução da Carta Acordo SCON2022-00282.

- Seis (06) vagas para educadores(as) integral

### **2. Funções a serem desenvolvidas**

- a. Realizar Formação para e lideranças de organizações sociais que atuam na defesa do SUS em diferentes unidades federativas do Brasil conforme cronograma definido pela Coordenação Técnica;
- b. Desenvolver atividades de pesquisa, conforme orientação da coordenação técnica e de pesquisa;
- c. Contribuir, conforme solicitação da Coordenação Técnica, na mobilização e articulação dos participantes da Formação;
- d. Participar nos processos de auto formação da equipe de educadores;
- e. Participar nos seminários e eventos realizados no âmbito desta Carta Acordo conforme solicitação da coordenação;

2.1. A coordenação definirá as atividades relacionadas ao projeto e as respectivas funções específicas a cada Educador(a), conforme a necessidade e cronograma de execução das atividades da Carta Acordo.

### **3. Vigência contratual**

O período de contratação inicial contará da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e terá duração de 07 meses.



**Centro de Educação e Assessoramento Popular**  
Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo  
Fundo/RS Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-  
rs.org.br CNPJ: 92.006.964/0001-65

#### **4. Perfil e exigências requeridas**

- a. Capacidade e experiência na realização das funções previstas no item 2 deste edital;
- b. Experiência comprovada mínima de dois anos de participação em espaços/processos de Controle Social da saúde ou espaços de organização social e popular ou atuação em temas relacionados à luta em defesa do SUS;
- c. Conhecimento e experiência com organização de atividades de educação popular e processos formativos;
- d. Capacidade e habilidade para trabalho em equipe e com grupos;
- e. Capacidade e experiência em pesquisas, sistematização e elaboração de relatórios;
- f. Ensino Superior Completo;
- g. Disponibilidade de equipamentos e rede de internet para desenvolver atividades virtuais.

#### **5. Valor da Bolsa**

O valor da bolsa para Educador(a) Integral, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

#### **6. Inscrição**

As inscrições dos interessados serão recebidas pelo e-mail [ceap@ceap-rs.org.br](mailto:ceap@ceap-rs.org.br), entre os dias 22 de Junho de 2022 a 25 de Junho de 2022, onde o candidato deverá enviar as informações constantes do formulário em anexo a este Edital juntamente com seu currículo.

Não serão recebidas inscrições fora do prazo estabelecido acima, nem por quaisquer outros meios.

#### **7. Processo Seletivo**

O processo seletivo será composto por etapa de Análise de Currículo, realizada no dia 27 de Junho de 2022, respeitando o seguinte:

- i. A análise dos currículos será feita pela comissão de seleção do CEAP mediante as informações submetidas pelos interessados no ato de sua inscrição;
- ii. O currículo que não contiver perfil adequado às atividades a serem desenvolvidas ou ao perfil requerido neste edital será eliminado do processo seletivo;
- iii. Poderão ser exigidos documentos comprobatórios do currículo para o candidato classificado.

O resultado final, contendo o nome dos educadores(as) selecionados, será publicado no dia 27 de Junho de 2022, no site do CEAP em [www.ceap-rs.org.br](http://www.ceap-rs.org.br).



**Centro de Educação e Assessoramento Popular**  
Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo  
Fundo/RS Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: ceap@ceap-  
rs.org.br CNPJ: 92.006.964/0001-65

## 8. Condições Gerais

- a. Os educadores(as) selecionados terão o prazo de até 2 dias a contar da data de publicação do resultado para apresentar os documentos necessários para a implementação do pagamento da bolsa;
- b. Não caberá recurso deste processo seletivo;
- c. Os casos omissos a esse Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção do CEAP.

---

Elenice Pastore  
Diretora Geral do CEAP



**Centro de Educação e Assessoramento Popular**  
Rua Anibal Bilhar, 865 – Vila Lucas Araújo - Passo  
Fundo/RS Telefone: (54) 3313 6325 – E-mail: [ceap@ceap-rs.org.br](mailto:ceap@ceap-rs.org.br)  
rs.org.br CNPJ: 92.006.964/0001-65

## ANEXO – Dados para inscrição

Os dados abaixo deverão ser enviados entre os dias 22/06/22 a 25/06/22, juntamente com o currículo dos interessados na inscrição para o e-mail [ceap@ceap-rs.org.br](mailto:ceap@ceap-rs.org.br).

Nome completo:	
Nacionalidade:	
Estado Civil:	
Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade:	
Órgão Emissor:	
Profissão:	
CPF:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	